

AVISO

Procedimento concursal Técnico Superior – Gabinete Jurídico e de Contencioso (M/F)

Faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., pelo prazo de 10 (dez) dias de calendário, para a contratação de um técnico superior, para o exercício de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso, em regime de **contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto**, nos termos dos n.ºs 2 e 5, do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 52/2022, de 04-08, artigo 25.º, n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09-09, e no ACT publicado no BTE n.º 23/2018, de 22-06, para a substituição de trabalhador ausente e enquanto durar o seu impedimento.

1

1. **Caraterização do posto de trabalho:** pretende-se contratar um profissional para o exercício, com autonomia e responsabilidade, das funções infra descritas, de estudo, conceção e aplicação de métodos científicos inerentes à sua qualificação, no âmbito das competências definidas para a atividade do Gabinete Jurídico e de Contencioso, nomeadamente, nas áreas de consultadoria e apoio jurídico aos órgãos e serviços da ULSBA, E.P.E., em matérias de legislação laboral, Gestão Financeira e Patrimonial, Regime da Contratação Pública, Regime Jurídico do Serviço Nacional de Saúde e legislação específica do Direito da Saúde e da Bioética, competindo-lhe, designadamente, e entre outras:
 - a) Elaborar contratos, estudos de legislação, doutrina e jurisprudência, nas diversas áreas de relevância para o funcionamento da instituição;
 - b) Elaborar pareceres, informações de carácter jurídico e projetos de resposta em recursos administrativos gratuitos;
 - c) Instruir processos de inquérito e/ou disciplinares;
 - d) Elaborar notas e ordens de serviço, circulares informativas e normativas, regulamentos ou outros elementos de natureza normativa, no âmbito da atividade da ULSBA, EPE;
 - e) Prestar apoio a júris de concurso, comissões de análise ou qualquer órgão colegial nomeado.
2. **Local de Trabalho:** Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., sito na Rua António Sardinha, n.º 15, em Beja.
3. **Regime de trabalho:** 35 (trinta e cinco) horas semanais.
4. **Remuneração Mensal:** € 1.385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 2ª posição, nível 16 da respetiva tabela remuneratória;
5. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias de calendário, a contar da publicação no *Diário da República*, através de

requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, **obrigatoriamente** para o seguinte endereço eletrónico: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt

6. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes documentos, **sob pena de exclusão**:

- a) Requerimento
- b) *Curriculum vitae* datado e assinado, autográfica ou digitalmente.
- c) Cópia do cartão de cidadão
- d) Cópia do certificado de habilitações
- e) Comprovativos das declarações prestadas em sede de *curriculum* com interesse para a função a desempenhar, sob pena de não serem consideradas.

7. **Requisitos de candidatura:**

- a) Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Solicitadoria;
- b) Disponibilidade imediata.

8. **Requisito Preferencial:** Licenciatura em Direito.

9. **Métodos de seleção:** A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Profissional de Seleção (50%), com base na fórmula: $CF = (AC + EPS) / 2$, nos termos da grelha aprovada que consta em anexo à ata n.º 1 do júri, disponível na página da internet da ULSBA, podendo haver lugar à aplicação faseada dos métodos de seleção, caso o número de candidatos aprovados na Avaliação Curricular seja superior a 20 (vinte), nos termos a definir pelo Júri do procedimento concursal, devendo o conjunto sucessivo de candidatos a convocar ser no mínimo de 10 (dez).

10. **Publicitação:** Todas as informações relevantes, nomeadamente as atas, serão publicitadas no sítio da *intranet* da ULSBA, assim como na página da Internet (<http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/07/10/concursos/>) e no painel informativo do SGRH.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. A ULSBA, E.P.E. garante o cumprimento das regras da proteção de dados pessoais, sendo os mesmos exclusivamente destinados para apreciação no âmbito deste procedimento concursal, findo o qual, em cumprimento dos prazos legais, serão os mesmos destruídos.

13. A ULSBA reserva-se o direito de não efetuar a contratação, independentemente dos resultados e das classificações obtidas.

14. Elementos do júri:

Presidente: Sónia Maria Horta do Calvário, Coordenadora do Gabinete Jurídico e Contencioso da ULSBA, EPE;

Vogal: Sofia Madalena Baptista, advogada no exercício de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULSBA, EPE

Vogal: Alexandra Cristina dos Santos Abreu, Coordenadora do Secretariado do Conselho de Administração da ULSBA, E.P.E.

Vogal suplente: Ana Sofia Barão, advogada no exercício de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULSBA, E.P.E.

Vogal suplente: Paulo Silva, técnico superior em funções no Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, E.P.E.

Beja, em 19 de setembro de 2024

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Manuel Barrocas Paixão